



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Artes
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4522 - mprofartes@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br



PORTARIA SEI PROFART Nº 1, DE 17 DE ABRIL DE 2018

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Artes, Profa. Dra. Dirce Helena Benevides de Carvalho, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento do Programa e, Considerando a necessidade de constituir uma Comissão Examinadora para o Processo Seletivo de Alunos Regulares 2018/2, regido pelo Edital Nº 03/2018, junto ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Artes, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir e nomear, com exercício a partir desta data, como membros das Comissões Examinadoras, os seguintes professores doutores:

Comissão Avaliadora:

Artes Cênicas

Mara Lucia Leal (presidente)

Paulina Maria Caon

Artes Visuais

João Henrique Lodi Agreli (presidente)

Elsieni Coelho da Silva

Vilma Campos dos Santos Leite (suplente Artes Cênicas e Artes Visuais)

Comissão Recursal:

Prof. Dr. Luiz Humberto Martins Arantes (presidente)

Profa. Dra. Renata Bittencourt Meira

Comissão Avaliadora será responsável pela organização e supervisão das etapas e procedimentos, tais como:

i) deferimento das inscrições;

ii) correção das questões da prova escrita;

iii) avaliação de pré- projetos dos candidatos;

iv) arguição na prova oral;

v) consolidação de resultados e encaminhamento ao Colegiado com o respectivo registro em atas e relatórios pertinentes.

A Comissão Recursal será acionada quando/se houver recurso.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Uberlândia, 20 de abril de 2018.

Profª. Drª. Dirce Helena Benevides de Carvalho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Artes
Portaria R N 389/2017



Documento assinado eletronicamente por **Dirce Helena Benevides de Carvalho, Coordenador(a)**, em 20/04/2018, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416846** e o código CRC **BBC448A5**.